



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

**Reaparecimento de oficinas de pintura de automóveis nos bairros comunitários.
Para os residentes não serem afectados, há que alterar, com a maior brevidade,
as leis, obrigando a que este tipo de trabalho seja executado em
estabelecimentos industriais**

Em Outubro do ano passado, uma oficina de pintura de automóveis foi estabelecida numa loja localizada no rés-do-chão de um edifício com poucos andares, na Travessa do Armazém Velho. Durante o processo de pintura, havia, frequentemente, um forte cheiro a diluente, afectando gravemente a vida e a saúde dos moradores dos edifícios ao redor, e os residentes estavam preocupados com o risco de incêndio. Após várias queixas apresentadas por residentes a diversos serviços públicos, e depois de eu ter dialogado com esses serviços, o Instituto para os Assuntos Municipais, os Serviços de Saúde, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, o Corpo de Bombeiros e a Direcção dos Serviços de Finanças, efectuaram, em conjunto, uma acção de vistoria, e verificaram que no local havia falta de um sistema eficaz de ventilação, de filtragem e de extracção de ar, o que constituía um perigo latente de segurança para a zona, tendo os serviços ordenado o encerramento do estabelecimento, exigindo aos responsáveis que tomassem medidas de melhoria.

Recentemente, alguns moradores disseram-me que, após a realização da referida acção de fiscalização, os trabalhos de pintura foram suspensos, mas, nos últimos meses, foram reiniciados, e os residentes voltaram a sentir o cheiro de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

diluyente, receando que, com a reabertura da oficina, os riscos de segurança voltem a reaparecer.

O referido caso não é um caso isolado, pois existem ainda muitas oficinas de reparação de veículos, com processos de forja, soldadura e pintura nas proximidades de residências, o que afecta a população e causa problemas de saúde e segurança! No dia 4 de Novembro do ano passado, interpelei o Governo, por escrito¹, solicitando que fiscalizasse e regulasse as oficinas de reparação de veículos automóveis, e ainda que fossem implementadas as medidas sugeridas na consulta pública para a revisão do Regime de Condicionamento Administrativo, definindo que os processos de forja, soldadura e pintura têm de ser efectuados em estabelecimentos industriais, havendo ainda que divulgar ao público os pormenores sobre as respectivas normas de ventilação.

Na resposta do Governo de 3 de Dezembro do ano passado², este esclareceu que tinha efectuado uma inspecção às oficinas de reparação de veículos e afirmou: *“devem-se procurar, noutros espaços adequados, os tipos de reparação de veículos de alta poluição ou que representem perigo elevado, (...), dando mais um passo para estabelecer condições relativamente à prevenção e controlo de poluição nos trabalhos dos tipos de reparação que se integrem nos bairros comunitários. O IAM irá impulsionar, junto com os serviços competentes para assuntos de obras, protecção*

¹ Interpeleção escrita do Deputado Lam U Tou: “Acelerar a legislação para regulamentar que os processos que dão azo a poluição do ar e perturbam muito os moradores sejam realizados em estabelecimentos industriais”.

<https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2021-12/1544761b85e715e8c9.pdf>

² Resposta do IAM à interpeleção escrita do Deputado Lam U Tou.

<https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2021-12/7020161b85e796a196.pdf>



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

ambiental, bombeiros e saúde, os respectivos trabalhos.” Só que as respostas, quer para as minhas interpelações, quer para os outros deputados³⁴⁵⁶, não foram directas quanto à calendarização dos trabalhos sobre a Revisão do Regime de Condicionamento Administrativo, e se se vai regulamentar sobre as oficinas de reparação de veículos e a emissão de poluentes atmosféricos por estas oficinas.

Para além disso, de acordo com o “*Air Pollution Control Ordinance*” de Hong Kong, os estabelecimentos onde se libertam poeiras, partículas e cheiros nocivos, corrosivos ou que libertam substâncias que possam danificar edifícios, instalações, equipamentos ou outros materiais; ou ainda se provocarem desconforto nos olhos, no nariz e irritação na pele das pessoas, e perturbarem ou prejudicarem o ambiente circundante, os infractores são punidos com uma multa máxima de 200 000.00 HKD e com uma pena de prisão de até 6 meses. Na minha última interpelação, perguntei ao Governo se ia legislar sobre a emissão de poluentes pelos estabelecimentos, mas o Governo não me deu nenhuma resposta.

É de salientar que, mesmo com a proibição das referidas oficinas de reparação, estas continuam a existir, e isso demonstra que o actual mecanismo de fiscalização

³ Interpelação escrita da Deputada Lei Cheng I: “Como é que se vai regulamentar as oficinas de reparação de veículos, com vista a equilibrar as necessidades do funcionamento do sector e as necessidades de viver em paz dos residentes.”

<https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2021-12/3089061b85f8e53f02.pdf>

⁴ Resposta do IAM à interpelação escrita da Deputada Lei Cheng I.

<https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2021-12/6890661cc158691d38.pdf>

⁵ Interpelação escrita do Deputado Zheng Anting: “Fiscalização das oficinas de reparação de veículos motorizados.”

<https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2022-02/7695162148cdd5120d.pdf>

⁶ Resposta do IAM à interpelação escrita do Deputado Zheng Anting.

<https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2022-03/47652621f340345e08.pdf>



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

conjunta não consegue resolver pela raiz os problemas de segurança. A única via rápida para se resolver este problema é através de um regime, obrigando estas oficinas de reparação a processarem os trabalhos de forja, soldadura e pintura em estabelecimentos industriais, com vista a não afectar os residentes. Há ainda que legislar sobre a emissão de poluentes nos referidos estabelecimentos, a fim de proteger a saúde e a segurança dos residentes a partir da fonte.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo realizou, em Outubro de 2017, uma consulta pública sobre a Revisão do Regime de Condicionamento Administrativo, no entanto, já se passaram 4 anos e ainda não se registou qualquer avanço quanto a este trabalho. As autoridades afirmaram que iam definir mais condições para a prevenção e controlo de poluição das oficinas de reparação de veículos nas zonas comunitárias, e que os respectivos trabalhos estavam a ser promovidos em conjunto por vários serviços públicos. Qual é o ponto de situação dos respectivos trabalhos? Existe alguma calendarização? Vai ser revista, em primeiro lugar, a legislação relativa à regulamentação das oficinas de reparação de veículos motorizados constante do “Regime de condicionamento administrativo”? O processo de forja, soldadura e pintura das oficinas de reparação de veículos afecta os residentes, e estes processos devem ser obrigatoriamente efectuados em estabelecimentos industriais. Isto vai ser feito?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

2. Nos últimos anos, o Governo implementou vários regulamentos administrativos para definir as normas e os padrões de emissão de poluentes dos estabelecimentos industriais altamente poluidores⁷. O Governo vai definir critérios de emissão de poluentes atmosféricos e normas mais rigorosas para as oficinas de reparação de veículos que realizam processos de forja, soldadura e pintura? O Governo vai seguir o exemplo da legislação de Hong Kong, isto é, o “*Air Pollution Control Ordinance*”, e legislar a matéria do controlo da poluição do ar?
3. Nas respostas, quer à minha interpelação, quer às dos outros deputados, o Governo afirmou que, a longo prazo, se deve procurar locais adequados para os processos de reparação de veículos de alta poluição ou que representem

⁷ Regulamento Administrativo n.º 17/2021 - Limites de emissão de poluentes atmosféricos e normas de gestão das instalações dos estabelecimentos industriais de fabrico de betão.

Regulamento Administrativo n.º 24/2019 - Limites de emissão de poluentes atmosféricos das centrais eléctricas.

Regulamento Administrativo n.º 23/2019 - Limites de emissão de poluentes atmosféricos e normas de gestão das instalações dos terminais de combustíveis.

Regulamento Administrativo n.º 37/2018 - Limites de emissão de poluentes atmosféricos das estações de tratamento de águas residuais.

Regulamento Administrativo n.º 38/2018 - Limites de emissão de poluentes atmosféricos dos estabelecimentos industriais de produção farmacêutica, de produção de laminados de cobre e de processamento de plástico.

Regulamento Administrativo n.º 30/2016 - Valores-limite de emissão de gases de escape poluentes dos veículos em circulação e métodos de medição.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

perigo elevado para a sociedade, no sentido de disponibilizar condições de exploração de negócio para o sector. O “Plano Director Urbanístico de Macau (2020-2040)” já entrou em vigor e define o Parque Industrial Transfronteiriço da Ilha Verde, o Parque Industrial da Concórdia e o Parque Industrial de Ká-Hó, em Coloane, como zonas industriais. Qual é a opinião do Governo sobre a escolha do local adequado para a exploração deste negócio? Com vista a dar resposta às exigências da sociedade para que as oficinas de reparação de veículos altamente poluidoras saiam das zonas comunitárias, o Governo reservou algum terreno nas referidas zonas industriais para o efeito?

29 de Abril de 2022

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Lam U Tou**